MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

11 de março de 2019

No dia onze de março de dois mil e dezenove, às dez horas, no Miniauditório do Cefor, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Sérgio Nery Simões, Lidiane Leite Vasconcelos, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Tiago Pulce Bertelli, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Alex Canal Freitas, Flávio Palhano Fernandes, Haroldo Barcelos Junior, Sanandreia Torezani Perinni, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Arnaldo Saquetto Junior, Rafael Cerqueira do Nascimento, Adelson de Azevedo Moreira, Eloana Costa de Morais, Rodrigo Guedes dos Santos, Vinicius Silva da Cunha, Wagner Teixeira da Costa, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Daniel Lanna Peixoto, Adria Gabriela Silva de Oliveira, Fernanda Zanetti Becalli, Hildegardo Seibert França, Tailan Matos Santos, Marcos Antonio de Jesus, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Sheila Faúla Muniz, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Márcio Almeida Có, Alfonso Indelicato, Marisa Cruz Coser, Leivisgton Jansen Silvestre Leitão, Pedro Sérgio da Silveira, Marianna Fontes Leal e Édiron Natalli Gomide. Convidados: Ivan Almeida Rozario Junior e Marcos Vinicius Velozo da Costa. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes: 1.1 Diretrizes do Ensino Médio, 1.2 Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos estudantes do Ifes (ação conjunta com Diretoria de Graduação), 1.3 Reformulação da Resolução CS 11/2015, que normatiza procedimentos de elaboração e trâmite de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos no Ifes; 1.4 Instrução Normativa sobre Guarda Religiosa, 1.5 Edital de Ações Complementares ao Ensino, 1.6 Número de vagas do Edital Multicampi; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 23 de novembro de 2018; 3 Apreciação da Regulamentação da Eleição para Coordenadores de Cursos; 4 Indicação de representante do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi) para compor a Câmara de Ensino Técnico; 5 Apreciação da Metodologia de Revisão do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos de Nível Médio; 6 Eleição de Representante (titular e**

suplente) da Câmara de Ensino Técnico para a Subcâmara de Pesquisa. A pauta foi aprovada por todos. Adriana informou que à tarde viajaria para Campo Grande/MS para a reunião do Fórum dos Dirigentes de Ensino – FDE, que ocorreria nos dias 12, 13 e 14 de março de 2019. Para o **item 1**, **informes: 1.1.** Diretrizes do Ensino Médio. Adriana fez um breve relato explicando que além da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das diretrizes do ensino médio, havia as diretrizes da educação profissional também em discussão. A Rede Federal sabia que a minuta estava sendo discutida e pediu ao Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) que fosse feita oficialmente uma solicitação ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para que a Rede Federal participasse das discussões das referidas diretrizes. Contudo, a solicitação não foi atendida. Adriana explicou que havia sido solicitada uma pauta na reunião do Conif de fevereiro para que o conselheiro apresentasse as diretrizes. A proposta não teve nenhuma participação da Rede Federal e o documento estava direcionado ao trabalho. Adriana destacou que havia itens ainda não regulamentados e que não se sabia como esses itens seriam regulamentados. Adriana mencionou que a reunião do Conif havia sido difícil e que os ânimos haviam se alterado porque o conselheiro não tinha aceitado as questões colocadas. Ao final, foi criado um grupo de trabalho composto por representantes do fórum de pró-reitores de ensino, reitores, o referido conselheiro e alguém do CNE. Adriana mencionou que a preocupação em relação à reforma do ensino médio era grande e destacou que o Conif havia adotado os cursos técnicos integrados como política prioritária da Rede Federal. A prioridade é fazer as discussões das diretrizes e aprovar a resolução. Adriana mencionou que a rede estava analisando em que pontos essa reforma poderia atingir os institutos. Os institutos são uma rede de educação profissional e devem seguir o que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) propõe para o ensino médio, mas o formato de oferta é o instituto que define. O Ifes não é obrigado a aderir à reforma da educação básica porque é uma instituição de educação profissional, mas pode ter que se adequar em algumas coisas. Adriana informou que nos dias 25 e 26 de março seria realizado o I Seminário dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio. O objetivo é iniciar um trabalho coletivo para a estruturação das diretrizes no âmbito da instituição. Adriana explicou que posteriormente os campi discutiriam a questão da duração dos cursos técnicos integrados para 03 (três) ou 04 (quatro) anos. Adriana citou a programação do seminário e informou que a palestra de abertura seria realizada pelo servidor Sidinei Cruz Sobrinho do Instituto Federal Sul Rio Grandense (IFSul). No dia 26 haverá a palestra do servidor Édison Gonzague Brito da Silva do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) sobre as Diretrizes Indutoras para a oferta de Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio na Rede Federal. Adriana explicou que as comissões locais seriam responsáveis por conduzir o processo e estruturar as discussões nos campi. Adriana salientou que as decisões da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) não eram simples e que poderiam ter diferentes impactos para os campi, de modo

que todas as suas ações deveriam ser pensadas com muita cautela. Em seguida, Adriana apresentou o novo diretor de ensino técnico, Sérgio Nery Simões. Sérgio fez um breve relato informando que era professor do Campus Serra, citou as comissões das quais fazia parte e se colocou à disposição. **Informe 1.2**. Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos estudantes do Ifes (ação conjunta com a Diretoria de Graduação). Adriana fez um breve relato informando que o MEC havia instituído uma comissão permanente de acompanhamento das ações de permanência e êxito dos estudantes da Rede Federal, e que, desde então, vinha envidando ações junto aos Institutos para a criação de um plano estratégico para definir as diretrizes políticas. Cada Campus/Cefor instituiu uma comissão local que estudou e avaliou os dados de evasão e retenção dos cursos, referentes aos anos de 2014 e 2015, sob a supervisão da Proen, para a elaboração do plano estratégico do Ifes. Após análise dos dados, as comissões realizaram o levantamento das possíveis causas da evasão e retenção e descreveram as sugestões de estratégias de intervenção. Em 2016, o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Ifes foi aprovado pela resolução 173/2016 e enviado ao MEC. Adriana destacou que a partir desse plano estratégico, os Campi/Cefor deveriam fazer avaliações periódicas sobre as ações concretas desenvolvidas e seu reflexo para aumento da permanência e êxito dos alunos, mas que a Proen não havia conseguido acompanhar o desenvolvimento desse plano. Adriana mencionou que a análise da Plataforma Nilo Peçanha era preocupante, destacou a importância em saber as causas da evasão e informou que o plano estratégico seria retomado. Adriana passou para o **informe 1.6**. Número de vagas do Edital Multicampi, e fez um breve relato informando que os cursos possuíam as resoluções de oferta que continham o número de vagas ofertadas conforme a periodicidade de oferta. Adriana mencionou que o número de reprovações era alto e que os campi não conseguiam inserir os alunos reprovados nas turmas iniciais de 40 (quarenta) alunos. Em função disso, o campus criava 02 (duas) turmas e chamava um número maior de suplentes para compor essas turmas. Em consulta realizada à Procuradoria, foi explicado que se o campus tivesse disponibilidade para ofertar mais vagas em um determinado período, não haveria nenhum problema em chamar mais alunos do que o que estava previsto no edital. O que não pode é ofertar um número menor de vagas do que aquele previsto na resolução de oferta. Adriana explicou que deveria ser considerado o número de vagas previsto na resolução. Para o processo seletivo 2019/1 foram autorizados alguns aumentos de vagas, mas os campi devem fazer uma análise e alterar a resolução, se for o caso. Adriana informou que não poderia continuar autorizando aumento de vagas todos os anos, apenas em casos omissos. Houve um questionamento a respeito da autodeclaração étnico-racial e Adriana explicou que atualmente o estudante se autodeclarava preto, pardo ou indígena. Adriana destacou que a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) havia tido denúncias de fraudes e relatou o caso de um estudante que tinha ingressado no Ifes por cota PPI (preto, pardo ou indígena), mas que não havia sido aceito na Ufes

como cotista. Adriana informou que havia uma comissão trabalhando na elaboração de uma minuta de resolução para instituir a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA), estabelecer e regulamentar os procedimentos e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração em processo seletivo discente do Ifes e destacou que a ideia era criar um banco de dados para o Ifes e a Ufes. Adriana explicou que de acordo com a referida minuta, todos os campi teriam uma comissão local de verificação da autodeclaração. Adriana explicou que a proposta havia demorado um pouco mais para ser finalizada em função dos critérios para a verificação da autodeclaração dos indígenas, pois não há nesse caso o critério referente aos aspectos fenotípicos e é preciso definir sobre a questão de o indígena ser aldeado ou não aldeado. A intenção era iniciar o processo de verificação da autodeclaração no processo seletivo 2019/2, mas não será possível. Édiron (FRA) fez um breve comentário destacando a relevância da antecipação do processo seletivo 2019/2. Édiron justificou que em função das demandas do Campus Vitória, o prazo para matrículas ficava bastante apertado. Wagner (Campus Serra) perguntou se haveria a possibilidade de elaboração de edital de transferência para os cursos técnicos. Adriana destacou que a Proen estava cogitando montar uma comissão para analisar a possibilidade. Não é tão simples, mas a ideia é alinhar com os campi a elaboração de um edital. **Informe 1.3**. Reformulação da Resolução CS 11/2015, que normatiza procedimentos de elaboração e trâmite de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos no Ifes. Leonardo (Proen) fez um breve relato informando que a reformulação da referida resolução havia sido realizada junto com a resolução da graduação que já havia sido aprovada. Leonardo explicou que a reformulação da resolução 11/2015 estava pronta, mas que a comissão estava aguardando a discussão das diretrizes do ensino médio para incluir na minuta. **Informe 1.4**. Instrução Normativa sobre Guarda Religiosa. Adriana fez um breve relato explicando que em função da publicação da Lei 13.796/2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa, o Ifes precisaria se adequar. Adriana informou que a Proen havia proposto a elaboração de uma Instrução Normativa (IN) com os procedimentos no âmbito do ensino. Adriana explicou que os diretores de ensino haviam enviado sugestões e informou que em breve a IN seria publicada. **Informe 1.5**. Edital de Ações Complementares ao Ensino. Leonardo (Proen) fez um breve relato destacando que as ações complementares haviam surgido de uma demanda da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) que recebia alguns projetos de ações de extensão com teor de ensino. Essas ações foram enviadas para a Proen e foi publicado o edital para cadastro das ações complementares ao ensino. Leonardo explicou que o edital era bem simples e pouco conceitual elaborado para atender à demanda. Inicialmente o cadastro dessas ações estava deslocado em outra assessoria, mas atualmente é realizado pela Assessoria de Gestão Educacional. Leonardo explicou que havia surgido a necessidade de

institucionalizar essas ações criando regras mais formais. As ações complementares serão publicadas no site da Proen para que todos possam acessar e compartilhar ideias. Isso dará mais transparência aos projetos e visibilidade às ações. O novo edital está mais adequado aos objetivos do ensino, foi enviado aos diretores de ensino para contribuições e grande parte das sugestões foram acatadas. Leonardo explicou que as ações complementares eram ações extracurriculares que deveriam dialogar com os objetivos do curso e com as diretrizes institucionais em prol da complementação e/ou suplementação do currículo escolar. A ação deve possuir como público-alvo, estudantes matriculados no Ifes. Em seguida, Leonardo apresentou o novo edital destacando as principais modificações e o fluxo das ações complementares. Alexsandra (Campus Nova Venécia) perguntou como seria o procedimento em relação a projetos que se repetem todos os anos. Leonardo informou que o edital seria contínuo e explicou como seria o processo. Em seguida, Leonardo esclareceu as dúvidas sobre os procedimentos e as especificidades das ações. Wagner (Campus Serra) informou que no Campus Serra existia uma comissão responsável por analisar os projetos e perguntou se a referida comissão poderia assinar. Leonardo mencionou que seria preciso analisar com mais calma essa questão, pois em tese era o diretor de ensino que assinava. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 23 de novembro de 2018; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para **o item 3**, Regulamentação da Eleição para Coordenadores de Cursos, a palavra foi passada para o servidor Claudio Valerio P. Brotto para apresentação da proposta. Claudio fez um breve relato acerca dos trabalhos da comissão e em seguida, fez a apresentação detalhada do documento explicando as adequações elaboradas pela comissão. Fernanda (Campus Vila Velha) perguntou se algum campus tinha separação por área de formação geral e Claudio citou como exemplo os cursos Proeja do Campus Vitória. Houve ampla discussão sobre a minuta e foram feitas algumas alterações no texto. O art. 2º "A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três) membros e presidida pelo coordenador em exercício, ou, em caso de vacância na função de coordenador, por um professor do mesmo Curso e/ou Área da Formação Geral" foi alterado para: art. 2º "A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três) membros lotados na Coordenadoria de Curso/e/ou Formação Geral. Será presidida por um dos três integrantes definido em Portaria publicada pela Direção-Geral". O art. 4º "Poderão ser candidatos todos os professores em regime de trabalho de 40h ou de dedicação exclusiva que atuam ou tenham atuado na respectiva coordenadoria. §1 A Comissão Eleitoral irá definir o período no qual a atuação de um professor na respectiva coordenadoria será considerado para fins de habilitação da candidatura" foi alterado para: art. 4º "Poderão ser candidatos todos os professores lotados na Coordenadoria de Curso e/ou Formação Geral que atuam ou tenham atuado na respectiva Coordenadoria de Curso e/ou Formação Geral no ano do processo eleitoral ou no ano anterior ao mesmo". O art. 5º "A

participação no processo eleitoral dos membros da Instituição pertencentes administrativamente ao Curso e/ou Área da Formação Geral do Ensino Médio em questão (alunos, servidores) seguindo como critério de proporcionalidade na apuração dos votos 2/3 para servidores e 1/3 para alunos" foi alterado para: art. 5º "A participação no processo eleitoral dos membros da Instituição pertencentes administrativamente ao Curso e/ou Área da Formação Geral em questão (alunos, técnicos de laboratório ou oficinas e docentes) seguindo como critério de proporcionalidade na apuração dos votos 2/3 para servidores (técnicos de laboratório ou oficinas e docentes) e 1/3 para alunos". O art. 7º "Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício no Ifes. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior titulação" foi alterado para: art. 7º "Em caso de empate assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício no Curso e/ou Área da Formação Geral. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério de desempate o maior tempo no Campus. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério de desempate o maior tempo no Ifes". Em função de alguns questionamentos referentes a determinados itens da minuta, Sérgio sugeriu que a proposta fosse ajustada em conformidade com as alterações apresentadas, enviada pela Diretoria de Ensino Técnico aos campi por e-mail para análise e sugestões e aprovada na próxima reunião da câmara. Todos concordaram. Claudio mencionou que a comissão já havia terminado seus trabalhos e destacou que o prazo da portaria já estava expirado. Para o **item 4**, indicação de representante do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi) para compor a Câmara de Ensino Técnico, a palavra foi passada para a servidora Ignêz Brigida de Oliveira Pina (Proen). Ignêz fez um breve relato informando que o Foneabi havia sido instituído pela Portaria nº 2072, de 18 de setembro de 2018. O fórum é composto por representantes titulares e suplentes de todos os campi do Ifes, do Cefor e das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão. Ignêz informou que a Resolução CS 202/2016 havia instituído a política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes e possuía um plano de ação para implementação. Uma das metas do referido plano de ação era a criação dos núcleos locais do Neabi nos campi. Com a criação dos Neabis locais houve a instituição do fórum. Ignêz mencionou que o regulamento da Câmara de Ensino Técnico não previa o representante do Foneabi porque na época de sua elaboração ele ainda não existia. Findos os esclarecimentos, a alteração do regulamento foi aprovada. Para o **item 5**, estruturação da Metodologia de Revisão do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Sérgio fez um breve relato sobre a metodologia explicando que haveria as comissões locais nos campi e uma comissão central. Leonardo (Proen) explicou que a comissão central havia elaborado a metodologia baseada na metodologia de revisão do ROD anterior e que após a aprovação seriam criadas as comissões locais nos campi. Em seguida, Leonardo apresentou a metodologia e explicou que o ROD deveria estar alinhado com os documentos institucionais e

determinar os procedimentos. Ivan (Campus Piúma) sugeriu incluir um represente do Foneabi na comissão. Leonardo fez uma breve explanação questionando qual seria o objetivo dessa representação na comissão. Ivan relatou situações que poderiam envolver casos de racismo e acrescentou que não via justificativa para não incluir esse representante, uma vez que havia representação dos demais fóruns. Leonardo esclareceu que havia sido cogitada a inclusão de um representante do Foneabi na comissão central. Contudo, considerando que o foco do ROD está relacionado a procedimentos optou-se por incluir os fóruns das áreas que abrangiam questões procedimentais que precisavam constar no ROD. Leonardo explicou como seriam os trabalhos das comissões e esclareceu que a comissão central faria a análise das sugestões para verificar se não haveria casos de ilegalidade. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a metodologia de revisão do ROD dos cursos técnicos foi aprovada. Para o **item 6**, eleição de representante (titular e suplente) da Câmara de Ensino Técnico para a Subcâmara de Pesquisa, Sérgio solicitou a indicação de 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Câmara de Ensino Técnico para comporem a Subcâmara de Pesquisa. Foram indicados os servidores Hildegardo Seibert França (titular) e Sérgio Nery Simões (suplente). Sérgio solicitou a indicação de 06 (seis) coordenadores de cursos técnicos e 07 (sete) discentes de cursos técnicos para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). Sérgio explicou que seria 01 (um) coordenador para ser titular e 05 (cinco) coordenadores para serem suplentes. Para os discentes seriam 02 (dois) titulares e 05 (cinco) suplentes. Foram indicados os coordenadores Haroldo Barcelos Junior (titular), Arnaldo Saquetto Junior, Daniel Lanna Peixoto e Adelson de Azevedo Moreira (suplentes). Também foram indicados os discentes Adria Gabriela Silva de Oliveira, Campus Venda Nova, e Tailan Matos Santos, Campus Vila Velha, como titulares. Nada mais havendo a discutir, Sérgio Nery Simões deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, onze de março de dois mil e dezenove.